

INDICAÇÃO N ° 00258/2026

Autor Ver. RAIMUNDO BRAGA BARROSO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito Senhor Fábio Garcia, com cópia ao Senhor Gerson Maia, Secretário Municipal de obras-SEMOSP, a realização de serviços de pavimentação asfáltica nas seguintes localidades do bairro Santa Luzia:

- Avenida Estevão Correia, no trecho compreendido entre a Avenida Balbino Maciel e a Avenida José Bonifácio, com aproximadamente 200 metros de extensão, localizada no Bairro Santa Luzia;
- Avenida Oswaldo Cruz, no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Avenida Estevão Correia, aproximadamente 100 metros de extensão, localizada no Bairro Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

As referidas vias são sem pavimentação asfáltica e apresentam muitos buracos e irregularidades, causando transtornos aos moradores e dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

A pavimentação asfáltica é necessária para melhorar as condições de acesso, mobilidade e segurança da população, além de proporcionar melhor infraestrutura urbana aos moradores do bairro Santa Luzia.

RAIMUNDO BRAGA BARROSO

Vereador (a) 3º Secretário

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BRAGA BARROSO, Vereador (a) 3º Secretário**, em 20/05/2026 às 11:01, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **868327** e o código verificador **C9332C59**.

Docto ID: 868327 v1